



Secretaria de
Infraestrutura
Gestão: 2021/2024

PLANILHA DE CÁLCULO DO BDI (Acórdão TCU nº 2622/2013)					
TIPO DE OBRA / SERVIÇO					
CONSTRUÇÃO					
REGIME DE DESONERAÇÃO SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO					
NÃO (PADRÃO)					
COMPONENTES DO BDI			ORIENTAÇÕES ACORDÃO TCU Nº2622/2013		
			VALORES REFERENCIAIS DOS COMPONENTES		
			1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL
AC	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%	3,00%	4,00%	5,50%
S + G	TAXA DE SEGUROS E GARANTIAS	0,80%	0,80%	0,80%	1,00%
R	TAXA DE RISCOS	0,97%	0,97%	1,27%	1,27%
DF	TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	1,00%	0,59%	1,23%	1,39%
L	TAXA DE LUCRO	7,00%	6,16%	7,40%	8,96%
T	TAXA DE INCIDÊNCIA DOS TRIBUTOS	11,15%			
PIS		0,65%	Reg. cumulativo = 0,65% (Obras)Reg. não cumulativo = 1,65% (Projetos)		
COFINS		3,00%	Reg. cumulativo = 3,00% (Obras)Reg. não cumulativo = 7,50% (Projetos)		
ISS		3,00%	1,00% a 5,00% (de acordo com legislação municipal)		
CPRB (REGIME DE DESONERAÇÃO)		4,50%	4,50% somente no regime de desoneração		
BDI = $\frac{(1+(AC+R+S+G))(1+DF)(1+L)}{(1-T)} - 1$		27,43%			